



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 27/CS, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Homologa a Resolução nº 24/CS de 1º/7/2013, emitida *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 30 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 23041.007043/2013-68, de 4/6/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Resolução nº 24/CS de 1º/7/2013, que aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Senso* em nível de Especialização em Química Tecnológica, a ser ofertado pelo IFAL, no Campus Maceió, no ano de 2013,

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sérgio Teixeira Costa

Presidente do Conselho Superior